



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

ANEXO I - LEI Nº 029 /97, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CASSERENGUE**

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

I- Gabinete do Prefeito:

a- Departamento Jurídico

a.1- Coordenadoria de Planejamento

b- Departamento de Articulação Legislativa

b.1- Coordenadoria de Assistência Legislativa

c- Departamento de Relações Públicas

c.1- Coordenadoria de Atos Oficiais

c.1.2- Seção de Assessoria de Imprensa

II- Assessoria Jurídica

ÓRGÃO AUXILIARES

III - Secretaria de Administração:

a- Departamento de Apoio Administrativo

a.1- Coordenadoria de Material e Patrimônio

a.1.1- Seção de Cadastro de Bens Móveis e Imóveis

a.2- Coordenadoria de Serviços Gerais

a.2.1- Seção de Documentação e Arquivo

a.2.2- Seção de Vigilância

a.2.3- Seção de Telecomunicações

a.2.4- Seção de Identificação e Serviço Militar

a.2.5- Seção de Unidade Municipal de Cadastro

a.3- Coordenadoria de Recursos Humanos

a.3.1- Seção de Controle de Pagamento

a.3.2- Seção de Concessão de Direitos e Vantagens

a.3.3- Seção de Cadastro, Documentação e Arquivo

CASSERENGUE



NASCENDO EM BOAS MÃOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

IV- Secretaria de Finanças:

a- Departamento de Finanças

a.1- Coordenadoria de Tributação, Arrecadação e

Fiscalização

a.1.1- Seção de Cadastro e Tributação

a.1.2- Seção de Arrecadação e Fiscalização

b- Departamento de Contabilidade e Licitação

b.1 - Coordenadoria de Contabilidade

Orçamentário

b.1.1- Seção de Planejamento e Controle

b.1.2- Seção de Controle e Movimentação Financeira

b.2 - Coordenadoria de Licitação

b.2.1- Seção de Cadastro de Fornecedores

b.2.2- Seção de Controle Interno de Licitações

ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA

V - Secretaria de Assistência Social:

a- Coordenadoria de Trabalho Comunitário e Promoção Social

a.1- Seção de Apoio à Criança e ao Adolescente

a.2- Seção de Apoio ao Idoso

a.3- Seção de Apoio a Associações

b- Coordenadoria de Administração de Creches

VI- Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto:

a- Departamento de Educação e Cultura

a.1- Coordenadoria de Assistência ao Educando

a.1.1- Seção de Alimentação Escolar

a.1.2- Seção de Saúde Escolar

a.1.3- Seção de Material Didático

a.2- Coordenadoria de Supervisão Escolar

a.2.1- Seção de Inspeção Técnica

a.2.2- Seção de Controle do Ensino

a.3- Coordenadoria de Ação Pedagógica

a.3.1- Seção de Orientação Pedagógica Pré-escolar

a.3.2- Seção de Orientação Pedagógica Ensino

Fundamental

CASSERENGUE



NASCENDO EM BOAS MÃOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Ambiente

a . 4- Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural e Meio

a .4.1- Seção do Patrimônio Histórico e Artístico

a . 4.2- Seção do Patrimônio Natural e Meio

Ambiente

b- Departamento de Esportes e Eventos

b.1- Coordenadoria de Esportes

b.1.1- Seção do Desporto Escolar

b.1.2- Seção do Desporto Comunitário

b.2- Coodenadoria de Eventos

VII - Secretaria de Saúde:

a- Departamento de Medicina Preventiva e Curativa

a.1- Coordenadoria Médico-Odontológica

a.1.1- Seção de Vacinação

b- Departamento de Vigilância Sanitária

b.1- Coordenadoria de Saneamento

b.1.1- Seção de Fiscalização Sanitária

VIII - Secretaria de Infra-Estrutura:

a- Departamento de Transportes

a.1- Coordenadoria Central de Viaturas

a.1.1- Seção de Garagem e oficina

a.1.2- Seção de Abastecimento de viaturas

a.1.3- Seç.de Manutenção de Equipamentos e

Máquinas

b- Departamento de Obras e Serviços Urbanos

b.1- Coordenadoria de Obras

b.1.1- Seção de Fiscalização de Obras

b.2- Coordenadoria de Serviços Urbanos

b.2.1- Seção de Serviços Gerais

CASSERENGUE



NASCENDO EM BOAS MÃOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

TURISMO
IX- SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

a- Departamento de Agricultura
 a.1- Coordenadoria de Assistência Técnica
 a.2- Seção de Fomento Agropecuário

b- Departamento de Indústria e Comércio e Turismo
 a.2 - Coordenadoria de Indústria e Comércio
 b.3.1- Seção de Fomento Industrial e Comercial

c- Coordenadoria de Turismo

Prefeitura Municipal do Casserengue, 04 de junho de 1997.


ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO